Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Resolução nº 8, de 5 de dezembro de 2005.

Dispõe sobre revogação de Resolução.

Eurípedes Avelar, Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompéia aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução nº. 2, de 14 de junho de 2005, que autoriza doação de bens.

Artigo 2º - Ficam revogadas as Resoluções ns. 3 e 4, de 2 de agosto de 2005 que autorizam doação de bens.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéia, em 5 de dezembro de 2005.

Eurípedes Avelar
Presidente

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Secretária Geral